LEI Nº 1.006

DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 27ª Sessão ordinária, realizada em 11 de setembro de 2012 aprovou por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário ao Projeto de Lei nº 065/2012 de autoria do executivo, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 3.870.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil reais), distribuído na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO	
02.02	GABINETE	
02.02.00	Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2001.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
Ficha 012		
02	EXECUTIVO	
02.02	GABINETE	
02.02.00	Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2001.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.39.00	Outros Serviço de Terceiros–Pessoa Jurídica	60.000,00
Ficha 014		
02	EXECUTIVO	
02.02	GABINETE	
02.02.00	Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2001.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	60.000,00
Ficha 015		
02	EXECUTIVO	

02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.04	Divisão de Administração	
04.122.0011.2014.0000	Manutenção Unidade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
Ficha 042		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.04	Divisão de Administração	
04.122.0011.2014.0000	Manutenção Unidade	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	20.000,00
Ficha 043		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.04	Divisão de Administração	
04.122.0011.2014.0000	Manutenção Unidade	
3.3.90.39.00	Outros Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica	100.000,00
Ficha 044		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.04	Divisão de Administração	
04.122.0012.2015.0000	Manutenção/Adaptação dos Prédios Municipais	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Ficha 052		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.04	Divisão de Administração	
04.122.0012.2016.0000	Vigilância dos prédios municipais	
3.3.90.39.00	Outros Serviço de Terceiro–Pessoa Jurídica	250.000,00
Ficha 054		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.04	Divisão de Administração	
28.843.0015.0029.0000	Dívida de Encargos	
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatada	150.000,00
Ficha 064		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.01	Divisão de Transporte Coletivo	
15.453.0019.2023.0000	Manutenção e Ampliação de Abrigos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
0.01.00	Fonte de Recurso	
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	

02.04.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0021.2025.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
Ficha 085		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0021.2025.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
3.3.90.39.00	Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica	250.000,00
Ficha 090		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0021.2025.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
Ficha 387		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.04	Divisão de Saneamento Ambiental	
17.512.0025.2032.0000	Manutenção da Unidade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
Ficha 102		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.04	Divisão de Saneamento Ambiental	
17.512.0025.2032.0000	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.00	Outros Serviço de Terceiros–Pessoa Juridica	100.000,00
Ficha 103		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.05.03	Divisão de Transito	
04.125.0030.2042.0000	Manutenção Unidade	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Ficha 128		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.05.03	Divisão de Transito	
04.125.0032.2045.0000	Ordenamento do Transito	
4.4..90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Ficha 134		
02	EXECUTIVO	
02.07	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.07.00	Departamento de Desenvolvimento Local	

11.334.0034.2047.0000	Manutenção Unidade	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica	100.000,00
Ficha 141		
02	EXECUTIVO	
02.07	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.07.02	Divisão de Eco negócios	
11.334.0037.2053.0000	Manutenção Unidade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
Ficha 160		
02	EXECUTIVO	
02.07	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.07.02	Divisão de Eco negócios	
11.334.0038.1054.0000	Desenvolvimento de Projetos Criativos	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Ficha 161		
02	EXECUTIVO	
02.07	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.07.02	Divisão de Eco negócios	
11.334.0038.1054.0000	Desenvolvimento de Projetos Criativos	
3.3.90.39.00	Outros Serviço de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
Ficha 162		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.01	Depto. de Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0043.1066.0000	Capacitação e inserção produtiva	
3.3.90.39.00	Outros Serviço de Terceiros–Pessoa Jurídica	50.000,00
Ficha 225		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.03	Divisão de Cultura	
13.392.0051.1078.0000	Realização de Eventos Culturais	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
Ficha 253		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.03	Divisão de Cultura	
13.392.0051.1078.0000	Realização de Eventos Culturais	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Ficha 254		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.03	Divisão de Cultura	
13.392.0051.1078.0000	Realização de Eventos Culturais	

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Juridico	50.000,00
Ficha 255		
02	EXECUTIVO	
02.09	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.09.00	Jurídico	
03.062.0053.2081.0000	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	30.000,00
Ficha 261		
02	EXECUTIVO	
02.10	DEPTO. DE SAÚDE	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.301.0054.2082.0000	Gestão dos Serviços de Saúde	
3.1.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
Ficha 265		
02	EXECUTIVO	
02.10	DEPTO. DE SAÚDE	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.301.0054.2083.0000	Prevenção, promoção e tratamento do agravo da saúde (PSF)	
3.1.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
Ficha 273		
02	EXECUTIVO	
02.10	DEPTO. DE SAÚDE	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.301.0054.2083.0000	Prevenção, promoção e tratamento do agravo da saúde (PSF)	
3.1.90.39.00	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
Ficha 278		
02	EXECUTIVO	
02.10	DEPTO. DE SAÚDE	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.301.0054.2083.0000	Prevenção, promoção e tratamento do agravo da saúde (PSF)	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
Ficha 401		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.11.00	Departamento de Educação	
12.361.0055.2088.0000	Manutenção	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
Ficha 316		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.11.00	Departamento de Educação	
12.361.0055.2088.0000	Manutenção	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	150.000,00

Ficha 318		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.11.00	Departamento de Educação	
12.361.0055.2088.0000	Manutenção	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
Ficha 320		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.11.00	Departamento de Educação	
12.361.0055.2088.0000	Manutenção	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000,00
Ficha 321		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.11.00	Departamento de Educação	
12.361.0055.2090.0000	Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
Ficha 350		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.11.00	Departamento de Educação	
12.361.0055.2090.0000	Transporte Escolar	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	500.000,00
Ficha 359		
	VALOR	3.870.000,00

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação na receita de Cota-Parte Royalties (5%).

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 06 DE SETEMBRO DE 2012

Décio José Ventura
Prefeito Municipal